

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2022-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA HARDLINK
INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 057/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.958.321/0001-54, estabelecida à Rua Dr. Mário Totta, n.º 838, Bairro: Tristeza, CEP: 91920-130, no Município de Porto Alegre/RS, Telefone: (51) 3017-6020/3017-6020, e-mail: governo@hardlink.com.br; andrea.fossati@hardlink.com.br, representada por sua procuradora legal, Sra. **ANDREA FERREIRA FOSSATI**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 156922/2023**, fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e atualizações de software e firmware de equipamentos Dell em operação no datacenter do MPPA, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 014/2022- MPPA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27/04/2024 até 26/04/2025**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do instrumento contratual em apreço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento de Despesa: 339040–Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 24 de abril de 2024.

PARA MINISTERIO PUBLICO:0505496000158
000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.04.24 13:01:23
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ANDREA FERREIRA FOSSATI:96082305000
000

Assinado de forma digital
por ANDREA FERREIRA
FOSSATI:96082305000
Dados: 2024.04.23
14:34:27 -03'00'

HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas: MARIO MOKICHI HASHIBA:10471533866
533866

Assinado de forma digital
por MARIO MOKICHI
HASHIBA:10471533866
Dados: 2024.04.23
13:40:48 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 23/04/2024 09:24:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

2. _____